



PORTARIA DOF Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

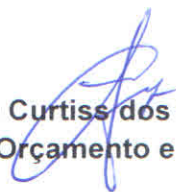
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Pedro de Freitas**, SIAPE 1.073.801, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 023/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, Processo UFOP nº 23109.001476/2019-73, que tem como objetivo a contratação de serviços de dosimetria individual de radiação, por meio do monitoramento individual de radiação ionizante nos servidores que laboram expostos a radiação nas áreas internas nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º - Designar a servidora **Bárbara Emanuelle Sanches Silva**, SIAPE 2.230.393, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2019.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 29

Em 24 / 06 / 2019